

PORTARIA Nº 299/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de abril de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **REGINALDO JAQUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1481 Páginas 79 Ano: VII

Data: 10/04/2018